



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27587

De 04 de setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora JULIANA SANTOS DE CASTRO, Cargo: PEB I, MATRÍCULA Nº 3295, RG: 32.656.511-5, CPF 215.657.988-13, para exercer a função gratificada de professora coordenadora na EMEB Esther Vianna Bologna, nos termos da Lei Complementar n.º 58/2022, de 01/08/2022, alterada pela e Lei Complementar n.º 62, de 26/04/2023, a partir de 24 de Julho de 2023. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27586

De 04 de SETEMBRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora REGINA MARIA DA SILVA, R.G. n.º 24.163.192-0, do cargo de Provimento por Concurso Público de ENFERMEIRO, a partir de 31 de agosto de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE AGOSTO DE 2023. **LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação – Concorrência nº 09/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante a Concorrência nº 09/2023 foi adjudicado à empresa “ALS Engenharia de Luiz Antônio Epp”, com sede a Rua Bahia, nº 397, sala 01, Jardim Jatai, na cidade de Luis Antônio, estado de São Paulo, o item nº 1, no valor total de R\$ 643.129,97, nos termos do edital. Homologo o presente processo de

licitação na modalidade Concorrência, que recebeu o nº 09/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de muro, alambrado e depósitos para cloro e flúor, nos locais conforme documentação em anexo. Batatais, 13.09.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 36/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 36/2023 foi adjudicado à empresa “Fleet Cards Gestão de Frotas Ltda” o lote 1, no valor total de R\$ 1.926.445,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para frota municipal mediante incidência de menor taxa administrativa. Batatais, 13.09.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Saúde

**Prefeitura de Batatais
Extrato de prorrogação contratual – Tomada de Preços 07/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D Almeida Construtora e Assessoria Eireli; Valor: Apenas acréscimo de prazo; Objeto: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de material, mão de obra e direção técnica p/ reforma da UBS da Vila Cruzeiro “Dr José Vinicius Figueiredo Moura”; Assinatura: 06.09.2023; Vigência: 45 dias. Bts, 13.09.23 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Munic. de Saúde.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023.

2

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 12/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar as empresas “FBR Projetos e Construções Eireli Epp”, “Hammine Engenharia Ltda Me” e “Restauero Brasil e Obras Ltda Me” e inabilitar a empresa “Ferrari Engenharia Me”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.r (balanço sem registro). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão. Batatais, 13.09.2023. Frank Colombini – P.C.L.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 37, de 11/09/2023, dispõe sobre férias a Lillian Carla de Oliveira, de 25 de setembro a 09 de outubro de 2023;

Portaria nº 38, de 11/09/2023, dispõe sobre designação de Claudinei Alves Machado, para substituir no cargo de Diretor Administrativo a servidora que exerce o mesmo, em virtude de férias.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452 (Autor: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira) De 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.
ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----
Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO BATATAENSE”, ao Senhor ALTINO GARCIA LEAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.
Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo,

compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE
Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453 (Autora: Vereadora Andresa da Silva Furini)

De 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.
ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃ BATATAENSE”, à Senhora FLÁVIA OLIVITO LANCHAS ALVES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.
Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE
Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454 (Autora: Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar) De 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.
ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----
Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO BATATAENSE”, ao Senhor TENENTE CORONEL PM RODRIGO MOREIRA LEAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE
Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Extrato do Edital Pregão Presencial 7/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais;
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal; DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até dia 28 de Setembro de 2023 às 09h30min; DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia: 28 de Setembro de 2023 às 09h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do site: www.camarabatatais.sp.gov.br e informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis, nº 01 –Centro – Batatais/SP – Fone (16)3761-2514, no horário das 9h às 17h. Batatais, 12 de setembro de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE DA CÂMARA
CELESTE ADRIANA ROXO
PREGOIEIRO

